

## PORTARIA Nº 643, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades em face FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, cujos cursos da área de saúde - Biomedicina, cód. 49140, e Fisioterapia, cód. 55167 - obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010 e que se encontram em situação de irregularidade devido a não assinatura dos Termos de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o Ministério da Educação (MEC).

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, 5º, 45 e 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; e nos arts. 11, §3º, e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 969/2014-CGSE/DI-SUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Sejam instaurados processos administrativos para aplicação de penalidade, conforme previsto no art. 46, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em face da FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, cujos cursos da área de saúde - Biomedicina, cód. 49140, e Fisioterapia, cód. 55167 - obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010 e que se encontram em situação de irregularidade devido a não assinatura dos Termos de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Sejam mantidas as medidas cautelares incidentais aplicadas pelos Despachos SERES/MEC nº 248/2011 e nº 249/2011, em face dos cursos ofertados pela FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239.

Art. 3º Sejam aplicadas, em face da FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, medidas cautelares incidentais adicionais de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil - FIES e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos - PROUNI, bem como restrição de participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), conforme fundamento do art. 69-A, parágrafo único, incisos I, II e IV do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de

2006, com as alterações do Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, pelo período de 1 (um) ano, ainda que a IES venha obter novo Conceito Preliminar de Curso (CPC) satisfatório.

Art. 4º Fica notificada e intimada a FACULDADE PADRÃO (PADRÃO), cód. 1239, do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## PORTARIA Nº 644, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo em face do curso de Serviço Social, cód. 86640, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAD), cód. 161. Processo MEC nº 23000.017757/2011-07.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 970/2014-CGSE/DI-SUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo para aplicação de penalidade ao curso de Serviço Social, cód. 86640, do CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAD), cód. 161, ofertado no município de São Paulo/SP, nos termos do art. 50 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Ficam mantidas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Serviço Social, cód. 86640, ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAD), cód. 161, por meio do Despacho SERES/MEC nº 251, de 2011.

Art. 3º Fica notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAD), cód. 161, quanto à instauração do processo administrativo, para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu recebimento, nos termos do art. 51 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Fica notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO (UniFAD), cód. 161, do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

MARTA WENDEL ABRAMO

## PORTARIA Nº 646, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO

## Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201414287	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	ROD. PA 140 KM 3, S/N, AÇAIZAL, TOMÉ-AÇU/PA
2.	201409323	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
3.	201409322	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
4.	201409827	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB	RUA MAESTRO IRINEU SACRAMENTO, 11, QUARTEIRÃO LEITE ALVES, CENTRO, CACHOEIRA/BA
5.	201409789	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	AV. NORTE SUL, 7300, NOVA MORADA, ROLIM DE MOURA/RO
6.	201412746	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA DOUTOR SILVIO HENRIQUE BRAUNE, 22, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
7.	201115507	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE SÃO FIDELIS	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO FIDELIS LTDA - EPP	RUA EMYDIO MAIA SANTOS, 1035, FUNDOS COM RUA JOÃO BATISTA MAIA, VILA DOS COROADOS, SÃO FIDÉLIS/RJ
8.	201413937	COMÉRCIO EXTERIOR (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	RUA GLICÉRIO P. DE CARVALHO, S/N, S/N, SÃO MIGUEL, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
9.	201409314	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA FELIPE SANTIAGO S/N, CENTRO, RUSSAS/CE
10.	201210921	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PORTO VELHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA RIO DE JANEIRO, 4734, LAGOA, PORTO VELHO/RO
11.	201409799	ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
12.	201353053	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE VERDE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO, 5950, SOBRELONJA, ZONA 07, MARINGÁ/PR
13.	201409797	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
14.	201408969	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PLANALTO HORIZONTE, S/N, CENTRO, BOM JESUS/PI
15.	201414328	BIOLOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	ROD. PA 140 KM 3, S/N, AÇAIZAL, TOMÉ-AÇU/PA
16.	201409798	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	BR 226, KM 04, CRATEÚS - CE, SN, KM 04, CRATEÚS/CE
17.	201413044	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA ALOÍSIO DA SILVA GOMES, 50, GRANJA DOS CAVALEIROS, MACAÉ/RJ
18.	201409434	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, CENTRO, ESPERANTINA/PI
19.	201201621	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	AVENIDA MAMORE, 1520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO
20.	201409400	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	AV. ALM. SALDANHA DA GAMA, 89, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP